



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 276 , DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Colônia de Leopoldina, Juízo Substituto Legal da Comarca de São José da Laje, e Joaquim Gomes;

CONSIDERANDO, por fim, que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária com Juiz de Direito no exercício da titularidade é a Comarca de Messias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA, Titular da Comarca de Messias, para responder pela Comarca de São José da Laje, em razão das férias do Juiz Titular, durante o mês de abril, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas